

DECISÃO

II SESSÃO DA 559ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA REALIZADA EM BRASÍLIA, NO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Plenário do Conselho Federal de Farmácia (CFF), no auditório da sede desse Conselho, localizado no Setor de Habitações Individuais Sul, Quadra Interna 15, Lote L, Lago Sul, em Brasília, Distrito Federal. **Item de Inclusão 3.2. Deliberação nº 1055/2025, do Conselho Regional de Farmácia do Paraná, que dispõe sobre o pagamento de auxílio de representação, diárias, jetons e dá outras providências. Relator: Conselheiro Roberto Canquerini (RS).** Após a leitura do relatório, o relator votou pela homologação da referida Deliberação. **Decisão: O Plenário do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade, homologou a Deliberação nº 1055/2025 do CRF/PR.** Encaminhe-se aos setores competentes para as providências cabíveis. Cumpra-se. Brasília, 25 de setembro de 2025.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Walter da Silva Jorge João, Presidente do Conselho Federal de Farmácia**, em 30/09/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0795635** e o código CRC **4319B58D**.